



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

PROJETO DE LEI 24/2021

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

“AUTORGA PERMISSÃO DE USO DE SISTEMA DE LAZER PARA INSTALAÇÃO DE OBELISCO DA MAÇONÁRIA”

O PREFEITO DE JAGUARUANA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de JAGUARUANA/CE o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica permitido o uso, pela Loja O Cel. Francisco Bento da Silva nº 2003, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.702.526/0001-13, localizada à Rua Gerardo Pereira Melo, Centro, Jaguaruana, CE - Ceará 62823-000, para instalação de um Obelisco Metálico com 1,80m (um metro e oitenta centímetros) de altura e 1,20m (um metro e vinte centímetro).

§1º. A permissionária poderá alterar o formado e o tamanho do referido obelisco, sem a necessidade de aprovação prévia, desde que não interfira nas normas de segurança de trânsito.

Art. 2º. A presente permissão é concedida em caráter precário pelo período de 50 (cinquenta) anos, podendo ser prorrogada.

Art. 3º. Os custos com a implantação, manutenção, eventuais reparos, e outros de correntes de utilização da área, correrão por conta exclusiva da permissionária.

Art. 4º. Eventuais danos ou prejuízos decorrentes de má-utilização, ação ou omissão por parte da permissionária, deverão ser por ela ressarcidos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.


Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, 24 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Jaguaruana

Protocolo Nº 543/2021

Recebi a 1ª Via em 02/12/2021

João Gomes
Assinatura


José Elias de Oliveira
Prefeito de Jaguaruana